

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE
DESCENTRALIZAÇÃO
Execução do 1.º trimestre de 2022

abril de 2022

Índice

I.	Breve Contextualização.....	1
II.	Desenvolvimento do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	2
II.1.	Competências com recursos financeiros associados	2
II.1.1.	Dos municípios para as freguesias.....	2
II.1.2.	Educação	3
II.1.3.	Cultura.....	9
II.1.4.	Saúde.....	12
II.1.5.	Ação Social	13
II.2.	Competências sem recursos financeiros associados.....	16
II.2.1.	Áreas Portuárias	16
II.2.2.	Habitação	18
II.2.3.	Património imobiliário público sem utilização.....	19
II.2.4.	Estruturas de atendimento ao cidadão	20
II.2.5.	Estacionamento público.....	21
II.2.6.	Praias.....	22
II.2.7.	Áreas protegidas	22
II.2.8.	Segurança contra incêndios	24
III.	Grupo de Trabalho de Execução da Descentralização	24
IV.	Conclusões.....	25

Índice de quadros

Quadro 1 - Valores retidos no final do 1.º trimestre de 2022 aos municípios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019.....	2
Quadro 2 - Valores trimestrais transferidos na área da Educação para os municípios	3
Quadro 3 - Lista dos despachos publicados no 1.º trimestre, de transição de trabalhadores para o mapa de pessoal dos municípios Educação.....	7
Quadro 4 - Número de trabalhadores transitados para o mapa de pessoal dos municípios Educação. 8	
Quadro 5 - Transferência de competências na área da cultura final do 1.º trimestre de 2022.....	9
Quadro 6 - Montantes transferidos na área da saúde 1.º trimestre de 2022	12
Quadro 7 - Municípios com transferência de competências em abril de 2022 Ação Social	14
Quadro 8 - Municípios com transferência de competências de maio a dezembro de 2022 Ação Social	14
Quadro 9 - Municípios com transferência de competências em 1/1/2023 Ação Social	15
Quadro 10 - Comissões de acompanhamento Áreas Portuárias	17
Quadro 11 - Comissões de análise Habitação.....	18
Quadro 12 - Imóveis incluídos na lista atualizada Património	20
Quadro 13 - Imóveis não incluídos na lista publicada pelo Despacho Património	20
Quadro 14 - Comissões de cogestão Áreas Protegidas.....	23
Quadro 15 - Áreas Protegidas - Lista dos municípios que podem integrar/integram comissões de cogestão.....	23

I. Breve Contextualização

No âmbito do acompanhamento de processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelecido na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais, procede-se, no presente relatório, ao resumo da evolução verificada no primeiro trimestre de 2022.

À exceção das áreas setoriais da Saúde, da Educação e da Ação Social, consideram-se transferidas a 1 de janeiro de 2021 as competências previstas na Lei-Quadro e respetivos diplomas setoriais.

No entanto, nos termos dos diplomas setoriais, o exercício das competências nas áreas da Saúde, da Cultura do Património imobiliário público sem utilização, da Habitação, das Freguesias, das Estruturas de Atendimento ao Cidadão e das Áreas Portuárias impõem a outorga de relatórios, autos ou acordos de transferência.

Nas áreas da Educação e da Saúde, em conformidade com o previsto, respetivamente, nos Decretos-Lei n.º 21/2019 e n.º 23/2019, ambos de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, o prazo para a transferência das competências terminou a 31 de março de 2022.

No domínio da Ação Social foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que altera o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que permite aos municípios prorrogar até 1 de janeiro de 2023 o prazo de transferência das competências.

No que respeita ao desenvolvimento do processo de transferência de competências, à semelhança dos relatórios anteriores, a evolução verificada no 1º trimestre e o respetivo ponto de situação encontra-se organizada em dois subcapítulos, distinguindo competências com recursos financeiros associados (com transferências do Orçamento do Estado/com transferências dos municípios para as freguesias) e competências sem recursos financeiros associados.

II. Desenvolvimento do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

II.1. Competências com recursos financeiros associados

Quanto às competências a transferir com recursos financeiros associados, elencam-se:

II.1.1. Dos municípios para as freguesias

No final do 1.º trimestre de 2022, 106 municípios têm formalizada a transferência de competências para os órgãos de freguesia, o que corresponde a um total de 1041 freguesias a exercer competências descentralizadas.

De referir que existem municípios que não transferiram as competências para todas as freguesias do respetivo território, seja porque as freguesias não as aceitaram, seja porque o município pretende manter as competências na sua esfera de atuação, seja ainda porque se encontram em negociações sobre os valores a transferir.

Até ao final do 1.º trimestre de 2022, os municípios e respetivos valores retidos encontram-se indicados no quadro seguinte¹.

Quadro 1 - Valores retidos no final do 1.º trimestre de 2022 aos municípios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019

Município	Valor	Município	Valor
ABRANTES	182 989,02	CABECEIRAS DE BASTO	57 162,51
ALBUFEIRA	525 729,51	CADAVAL	50 506,26
ALCANENA	125 000,01	CALDAS DA RAINHA	101 298,24
ALCOUTIM	26 449,86	CANTANHEDE	52 505,70
ALENQUER	600 850,50	CARTAXO	135 488,94
ALMADA	272 745,15	CASTELO BRANCO	139 959,99
ALMEIRIM	81 840,00	CASTELO DE PAIVA	34 999,98
ALTER DO CHÃO	14 000,01	CASTELO DE VIDE	3 500,01
AMADORA	1 280 173,38	CASTRO VERDE	84 000,00
ARCOS DE VALDEVEZ	58 774,44	CHAMUSCA	168 748,92
BAIÃO	2 767,50	COIMBRA	778 745,01
BARCELOS	382 969,35	CORUCHE	38 552,25
BARRANCOS	7 500,00	COVILHÃ	354 291,15
BELMONTE	69 971,07	CRATO	37 751,91
BORBA	25 822,86	ELVAS	115 749,99
BOTICAS	44 329,98	ESPINHO	224 625,03
BRAGANÇA	157 369,35	ESTREMOZ	54 099,69

¹ Os Municípios de Cartaxo, Mafra, Pedrogão Grande, Penamacor, Póvoa de Lanhoso e Trofa transferiram diretamente parte dos montantes para as respetivas freguesias.

Município	Valor
ÉVORA	165 106,35
FARO	216 221,94
FERREIRA DO ALENTEJO	32 562,48
FIGUEIRA DA FOZ	193 662,96
FUNDÃO	92 573,25
GOUVEIA	47 177,55
GUIMARÃES	19 036,38
ÍLHAVO	77 499,99
LAMEGO	141 109,95
LEIRIA	423 205,62
LOULÉ	1 255 430,46
LOURINHÃ	200 094,03
LOUSÃ	11 625,03
MAFRA	664 903,02
MAIA	287 813,94
MARCO DE CANAVESES	16 625,82
MARINHA GRANDE	244 197,21
MELGAÇO	56 250,06
MÉRTOLA	33 699,24
MESÃO FRIO	5 250,00
MIRA	25 529,31
MIRANDA DO CORVO	31 874,25
MIRANDA DO DOURO	86 689,20
MONTEMOR-O-VELHO	50 574,99
MURTOSA	100 875,00
ODEMIRA	172 760,46
ODIVELAS	1 201 317,96
OEIRAS	647 351,07
OLHÃO	48 999,99
OLIVEIRA DO BAIRRO	65 537,28
OURÉM	180 704,55
PAREDES	215 550,00
PEDRÓGÃO GRANDE	26 625,00
PENAMACOR	73 118,76
PENICHE	217 099,95
POMBAL	326 040,30
PONTE DE SOR	22 747,71

Município	Valor
PORTALEGRE	28 978,23
PORTIMÃO	147 059,13
PORTO DE MÓS	111 642,99
PÓVOA DE LANHOSO	138 633,00
PROENÇA-A-NOVA	9 792,00
REGUENGOS DE MONSARAZ	42 848,34
RIO MAIOR	124 434,57
SANTA MARIA DA FEIRA	400 017,00
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	50 337,24
SANTARÉM	137 448,69
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	18 415,31
SÃO PEDRO DO SUL	209 064,81
SERTÃO	70 066,35
SETÚBAL	1 490 033,91
SEVER DO VOUGA	135 435,72
SINTRA	1 687 725,36
SOURE	120 037,74
SOUSEL	28 295,28
TAVIRA	311 567,76
TOMAR	162 143,70
TORRE DE MONCORVO	5 945,01
TORRES NOVAS	142 999,23
TORRES VEDRAS	715 021,89
TROFA	95 580,00
VALE DE CAMBRA	106 250,01
VENDAS NOVAS	24 448,05
VIANA DO CASTELO	529 232,55
VIEIRA DO MINHO	30 060,18
VILA FLOR	32 353,53
VILA FRANCA DE XIRA	874 682,52
VILA NOVA DE POIARES	37 575,03
VILA REAL	122 793,78
VILA VELHA DE RÓDÃO	18 681,09
VILA VERDE	248 007,03
VISEU	314 455,35
Total Geral	22 690 771,01

II.1.2. Educação

No âmbito do acompanhamento da evolução do processo de descentralização no domínio da Educação, apresentam-se os valores transferidos para os municípios².

Quadro 2 – Valores trimestrais transferidos na área da Educação para os municípios

Municípios	Total Transferência
Abrantes	675 922,15
Águeda	933 779,49
Aguiar da Beira	154 086,24

Municípios	Total Transferência
Alandroal	166 209,05
Albergaria-a-Velha	466 412,82
Albufeira	1 509 230,28

² Informação comunicada pelo IGeFE em março de 2022.

Municípios	Total Transferência
Alcácer do Sal	320 037,86
Alcanena	311 596,20
Alcobaça	959 351,87
Alcochete	372 441,63
Alcoutim	138 953,91
Alenquer	889 625,16
Alfândega da Fé	112 254,72
Alijó	255 507,57
Aljezur	118 049,14
Aljustrel	243 375,34
Almada	3 489 914,92
Almeida	208 563,47
Almeirim	675 361,74
Almodôvar	170 441,83
Alpiarça	228 291,71
Alter do Chão	150 083,54
Alvaiázere	127 045,05
Alvito	94 515,19
Amadora	3 133 221,92
Amarante	855 356,56
Amares	507 185,74
Anadia	393 579,92
Ansião	257 445,68
Arcos de Valdevez	541 665,52
Arganil	320 901,36
Armamar	285 282,67
Arouca	485 827,14
Arraiolos	124 045,22
Arronches	127 562,94
Arruda dos Vinhos	183 884,54
Aveiro	1 479 727,94
Avis	94 747,80
Azambuja	497 777,74
Baião	525 352,58
Barcelos	1 910 289,41
Barrancos	82 998,07
Barreiro	1 720 768,46
Batalha	375 815,59
Beja	718 636,54
Belmonte	155 664,43
Benavente	604 606,08
Bombarral	274 938,61
Borba	209 776,38
Boticas	138 043,47

Municípios	Total Transferência
Braga	4 384 979,68
Bragança	897 147,75
Cabeceiras de Basto	516 542,76
Cadaval	238 334,68
Caldas da Rainha	956 014,18
Caminha	378 515,91
Campo Maior	248 727,66
Cantanhede	578 096,52
Carrizosa de Ansiães	138 930,92
Carregal do Sal	305 942,25
Cartaxo	727 435,27
Cascais	2 971 244,48
Castanheira de Pêra	93 770,36
Castelo Branco	1 139 497,29
Castelo de Paiva	375 815,35
Castelo de Vide	106 460,69
Castro Daire	317 195,19
Castro Marim	154 575,31
Castro Verde	247 191,10
Celorico da Beira	183 633,09
Celorico de Basto	492 890,00
Chamusca	169 110,70
Chaves	844 850,15
Cinfães	682 003,86
Coimbra	2 785 916,38
Condeixa-a-Nova	283 908,18
Constância	131 725,69
Coruche	423 606,29
Covilhã	1 125 070,38
Crato	82 849,28
Cuba	135 799,06
Elvas	552 316,76
Entroncamento	470 022,86
Espinho	865 536,53
Esposende	760 159,27
Estarreja	457 872,04
Estremoz	343 141,98
Évora	1 200 530,85
Fafe	1 287 691,45
Faro	1 662 692,54
Felgueiras	1 394 230,08
Ferreira do Alentejo	149 748,44
Ferreira do Zêzere	142 639,91
Figueira da Foz	1 197 385,45

Municípios	Total Transferência
Figueira de Castelo Rodrigo	172 173,92
Figueiró dos Vinhos	207 759,55
Fornos de Algodres	139 929,58
Freixo de Espada à Cinta	128 828,65
Fronteira	104 006,41
Fundão	563 109,03
Gavião	97 963,94
Góis	134 847,40
Golegã	119 080,63
Gondomar	2 845 899,56
Gouveia	339 058,30
Grândola	415 782,82
Guarda	1 058 034,82
Guimarães	3 816 773,21
Idanha-a-Nova	140 890,31
Ílhavo	699 551,69
Lagoa	550 972,48
Lagos	642 426,31
Lamego	645 034,24
Leiria	2 284 461,88
Lisboa	8 305 820,44
Loulé	2 250 555,27
Loures	4 617 826,94
Lourinhã	614 764,87
Lousã	367 754,25
Lousada	1 426 464,30
Mação	158 940,05
Macedo de Cavaleiros	274 728,29
Mafra	2 069 553,37
Maia	1 992 539,45
Mangualde	416 762,54
Manteigas	108 837,27
Marco de Canaveses	1 361 500,68
Marinha Grande	753 985,05
Marvão	137 462,15
Matosinhos	3 386 770,37
Mealhada	394 287,15
Meda	157 143,53
Melgaço	190 828,40
Mértola	179 023,46
Mesão Frio	158 765,96
Mira	328 711,42
Miranda do Corvo	282 999,47

Municípios	Total Transferência
Miranda do Douro	217 183,50
Mirandela	465 721,69
Mogadouro	164 894,40
Moimenta da Beira	409 777,30
Moita	1 206 672,09
Monção	519 503,82
Monchique	151 093,83
Mondim de Basto	148 382,43
Monforte	120 579,84
Montalegre	489 122,71
Montemor-o-Novo	306 207,72
Montemor-o-Velho	404 605,09
Montijo	1 013 887,79
Mora	117 951,18
Mortágua	270 139,74
Moura	352 649,31
Mourão	196 344,47
Murça	157 056,50
Murtosa	238 867,07
Nazaré	199 677,02
Nelas	335 151,99
Nisa	124 624,55
Óbidos	337 812,65
Odemira	607 464,11
Odivelas	3 081 717,71
Oeiras	2 859 205,10
Oleiros	114 851,20
Olhão	1 548 704,86
Oliveira de Azeméis	1 349 257,14
Oliveira de Frades	240 453,04
Oliveira do Bairro	472 498,73
Oliveira do Hospital	481 924,97
Ourém	867 361,61
Ourique	174 911,44
Ovar	933 352,32
Paços de Ferreira	1 413 091,33
Palmela	1 097 504,38
Pampilhosa da Serra	99 800,50
Paredes	1 630 759,18
Paredes de Coura	203 059,90
Pedrógão Grande	94 297,55
Penacova	282 486,30
Penafiel	1 361 426,71
Penalva do Castelo	202 917,76

Municípios	Total Transferência
Penamacor	114 199,53
Penedono	103 406,56
Penela	111 404,03
Peniche	633 848,61
Peso da Régua	508 230,69
Pinhel	256 965,38
Pombal	775 714,92
Ponte da Barca	502 104,64
Ponte de Lima	1 310 757,22
Ponte de Sôr	510 098,58
Portalegre	600 891,90
Portel	151 285,89
Portimão	1 442 111,36
Porto	3 905 463,65
Porto de Mós	620 021,55
Póvoa de Lanhoso	456 432,60
Póvoa de Varzim	1 300 888,66
Proença-a-Nova	175 168,91
Redondo	150 368,65
Reguengos de Monsaraz	318 236,99
Resende	490 706,31
Ribeira de Pena	194 334,98
Rio Maior	511 464,34
São Brás de Alportel	283 514,62
São João da Madeira	679 438,92
São João da Pesqueira	189 215,90
Sabrosa	136 579,91
Sabugal	220 339,21
Salvaterra de Magos	325 405,88
Santa Comba Dão	219 116,05
Santa Maria da Feira	1 826 072,69
Santa Marta de Penaguião	113 414,86
Santarém	1 677 948,25
Santiago do Cacém	700 059,21
Santo Tirso	1 293 584,22
São Pedro do Sul	372 955,54
Sardoal	155 209,79
Sátão	347 025,51
Seia	529 794,85
Seixal	2 521 836,89
Sernancelhe	108 714,14
Serpa	553 203,58
Sertã	316 664,70
Sesimbra	1 082 783,07

Municípios	Total Transferência
Setúbal	1 916 601,41
Sever do Vouga	246 400,24
Silves	1 016 406,23
Sines	667 942,55
Sintra	6 633 488,81
Sobral de Monte Agraço	202 484,80
Soure	243 255,72
Sousel	138 927,72
Tábua	291 789,50
Tabuaço	122 455,71
Tarouca	291 001,93
Tavira	467 248,01
Terras de Bouro	337 957,10
Tomar	900 068,95
Tondela	558 742,92
Torre de Moncorvo	173 697,40
Torres Novas	701 551,06
Torres Vedras	1 886 839,70
Trancoso	307 231,49
Trofa	862 721,78
Vagos	491 540,15
Vale de Cambra	375 592,35
Valença	392 915,37
Valongo	2 102 776,61
Valpaços	397 541,50
Vendas Novas	245 539,77
Viana do Alentejo	214 443,60
Viana do Castelo	1 860 396,71
Vidigueira	192 388,72
Vieira do Minho	290 098,05
Vila de Rei	102 371,40
Vila do Bispo	129 513,10
Vila do Conde	2 283 211,85
Vila Flôr	204 974,36
Vila Franca de Xira	2 713 056,09
Vila Nova da Barquinha	276 241,16
Vila Nova de Cerveira	200 669,16
Vila Nova de Famalicão	2 263 746,73
Vila Nova de Foz Côa	326 969,55
Vila Nova de Gaia	4 084 135,17
Vila Nova de Paiva	179 486,54
Vila Nova de Poiares	160 346,10
Vila Pouca de Aguiar	231 417,54
Vila Real	1 003 296,84

Municípios	Total Transferência
Vila Real de Santo António	537 401,89
Vila Velha de Ródão	112 382,34
Vila Verde	932 595,77
Vila Viçosa	238 576,92
Vimioso	154 088,85

Municípios	Total Transferência
Vinhais	198 825,01
Viseu	1 920 988,20
Vizela	524 649,88
Vouzela	322 284,68
TOTAL	205 913 722,43

Foram publicados no Diário da República, 2.ª série, os seguintes despachos com a lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público a transitar, a 31 de março de 2022, para o mapa de pessoal de 140 municípios, num total de 17.337 trabalhadores:

Quadro 3 – Lista dos despachos publicados no 1º trimestre, de transição de trabalhadores para o mapa de pessoal dos municípios | Educação

Despacho	Data de publicação	Municípios
2356/2022	23/02/2022	Alcácer do Sal, Arraiolos, Avis, Barrancos, Cuba, Gouveia, Monforte, Redondo, Serpa e Vinhais
2357/2022	23/02/2022	Albergaria-a-Velha, Amares, Espinho, Fafe, Mogadouro, Mondim de Basto, Montemor-o-Novo, Penedono, Torre de Moncorvo e Valpaços
2358/2022	23/02/2022	Celorico de Basto, Lousada, Miranda do Douro, Penamacor, Póvoa de Lanhoso, Sernancelhe, Tabuaço, Tondela, Vendas Novas e Viana do Alentejo
2732/2022	03/03/2022	Aljustrel, Grândola, Mora, Ponte de Sor, Reguengos de Monsaraz, São Brás de Alportel, Trofa, Vila do Conde, Vila Nova de Paiva e Vila Nova de Poiares
3188/2022	15/03/2022	Alcochete, Benavente, Cadaval, Chaves, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Loulé, Penalva do Castelo, Resende, Trancoso, Vale de Cambra
3598/2022	25/3/2022	Cartaxo, Lamego, Loures, Manteigas, Sobral de Monte Agraço, Vila Real Santo António
3599/2022	25/03/2022	Anadia, Carrazeda de Ansiães, Carregal do Sal, Castanheira de Pera, Celorico da Beira, Moimenta da Beira, Odemira, Oliveira do Hospital
3600/2022	25/03/2022	Póvoa do Varzim e São Pedro do Sul
3601/2022	25/03/2022	Albufeira e Arganil
3686/2022	29/03/2022	Almeida, Cantanhede, Castro Daire, Mirando do Corvo, Nelas, Oliveira de Frades, Paços de Ferreira, Porto de Mós, Sabugal e Sertã
3687/2022	29/03/2022	Aguiar Da Beira, Barreiro, Bragança, Figueira De Castelo Rodrigo, Figueiró Dos Vinhos, Fundão, Guimarães, Mortágua, Murtosa, Oleiros, Vila Verde e Vouzela
3688/2022	29/03/2022	Aljezur, Campo Maior, Castelo de Paiva, Évora, Fronteira, Lagoa, Lousã, Ponte de Lima, Salvaterra de Magos e Santo Tirso
3689/2022	29/03/2022	Esposende, Marinha Grande, Penafiel, Pombal, Santiago do Cacém e São João da Madeira
3719/2022	30/03/2022	Mira, Pampilhosa da Serra, Paredes, Pedrogão Grande, Penela, Santa Comba Dão, Santarém, Sátão e Vieira do Minho
3720/2022	30/03/2022	Almada, Arouca, Castro Marim, Mação, Maia, Moita, Olhão, Sever do Vouga, Silves e Tavira
3721/2022	30/03/2022	Estarreja, Palmela e Seixal
3773/2022	31/03/2022	Sesimbra, Setúbal

Despacho	Data de publicação	Municípios
3774/2022	31/03/2022	Gouveia, Braga, Coruche, Ovar e Santa Maria da Feira
3775/2022	31/03/2022	Alijó e Vila Nova de Gaia

Quadro 4 – Número de trabalhadores transitados para o mapa de pessoal dos municípios | Educação

Municípios	Nº trab.	Municípios	Nº trab.	Municípios	Nº trab.
Aguiar da Beira	37	Entroncamento	41	Odemira	152
Albergaria-a-Velha	124	Espinho	88	Oleiros	30
Albufeira	79	Esposende	201	Olhão	45
Alcácer do Sal	72	Estarreja	129	Oliveira de Frades	60
Alcochete	98	Évora	295	Oliveira do Hospital	117
Alijó	60	Fafe	44	Ovar	226
Aljezur	34	Ferreira do Zêzere	28	Paços de Ferreira	45
Aljustrel	56	Figueira de Castelo Rodrigo	44	Palmela	274
Almada	823	Figueiró dos Vinhos	51	Pampilhosa da Serra	25
Almeida	44	Fronteira	23	Paredes	389
Alvaiázere	28	Fundão	141	Pedrógão Grande	27
Amares	32	Gouveia	82	Penafiel	336
Anadia	104	Grândola	24	Penalva do Castelo	47
Arganil	66	Guimarães	163	Penamacor	26
Arouca	115	Lagoa (Algarve)	134	Penedono	25
Arraiolos	28	Lamego	150	Penela	31
Avis	25	Loulé	99	Pombal	199
Barrancos	21	Loures	219	Ponte de Lima	37
Barreiro	421	Lousã	93	Ponte de Sor	47
Benavente	148	Lousada	47	Porto	959
Braga	243	Mação	42	Porto de Mós	30
Bragança	207	Maia	516	Póvoa de Lanhoso	114
Cadaval	59	Manteigas	27	Póvoa de Varzim	337
Campo Maior	24	Marinha Grande	207	Redondo	34
Cantanhede	153	Mira	31	Reguengos de Monsaraz	27
Carraceda de Ansiães	31	Miranda do Corvo	67	Resende	41
Carregal do Sal	69	Miranda do Douro	51	Sabugal	54
Cartaxo	38	Mogadouro	45	Salvaterra de Magos	95
Castanheira de Pêra	22	Moimenta da Beira	86	Santa Comba Dão	54
Castelo de Paiva	94	Moita	327	Santa Maria da Feira	461
Castro Daire	75	Mondim de Basto	33	Santarém	59
Castro Marim	37	Monforte	33	Santiago do Cacém	170
Celorico da Beira	43	Montemor-o-Novo	81	Santo Tirso	303
Celorico de Basto	85	Mora	28	São Brás de Alportel	27
Chaves	193	Mortágua	31	São João da Madeira	177
Coruche	25	Murtosa	59	São Pedro do Sul	96
Cuba	28	Nelas	90	Sátão	82

Municípios	Nº trab.	Municípios	Nº trab.	Municípios	Nº trab.
Seixal	690	Tabuaço	28	Vieira do Minho	60
Sernancelhe	29	Tavira	130	Vila do Conde	81
Serpa	118	Tondela	138	Vila Nova de Gaia	1027
Sertã	76	Torre de Moncorvo	38	Vila Nova de Paiva	44
Sesimbra	287	Trancoso	68	Vila Nova de Poiares	39
Setúbal	510	Trofa	30	Vila Real de Santo António	135
Sever do Vouga	65	Vale de Cambra	80	Vila Verde	227
Silves	34	Valpaços	83	Vinhais	44
Sobral de Monte Agraço	65	Vendas Novas	60	Vouzela	88
Soure	68	Viana do Alentejo	46	Total	17.337

Foi realizada reunião, no dia 16 de março, com o Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Educação (IGeFE) e com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE), para articulação setorial no âmbito da do processo de transferência de competências e bem assim dos procedimentos a considerar no âmbito das transferências financeiras para os municípios e o Fundo de Financiamento da Descentralização.

II.1.3. Cultura

No âmbito da execução do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual no 1.º trimestre de 2022, foram assinados 13 Autos de Transferência entre os municípios de Aljezur, Barcelos, Castelo Branco, Celorico da Beira, Loulé, Montemor-o-Novo, Nisa, Ourique, Penela, Santarém e Setúbal e as áreas governativas da Cultura e da Modernização do Estado e da Administração Pública.

O quadro seguinte reflete o ponto de situação do processo em apreço no final do 1.º trimestre de 2022:

Quadro 5 - Transferência de competências na área da cultura | final do 1.º trimestre de 2022

Imóvel Classificado	Município	Ponto de situação
Fortaleza de Abrantes	Abrantes	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Arco da Rua Augusta	Lisboa	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Ruínas do Castelo de Alcanede	Santarém	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022.
Convento de Jesus	Setúbal	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022
Lapa da Bugalheira	Torres Novas	Auto de Transferência assinado em 01/07/2021
Villa Lusitano-romana (vila cardillio)	Torres Novas	Auto de Transferência assinado em 01/07/2022

Imóvel Classificado	Município	Ponto de situação
Castelo de Alandroal, incluindo Muralhas de Torre de Menagem	Alandroal	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Terena	Alandroal	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Povoado das Mesas do Castelhinho	Almodôvar	Auto de Transferência assinado em 29/10/2021
Padrão de Montes Claros	Borba	Auto de Transferência assinado em 27/08/2021
Povoado Pré-histórico de Santa Vitória	Campo Maior	Auto de Transferência assinado em 02/07/2021
Castelo de Elvas	Elvas	Auto de Transferência assinado em 30/09/2021
Castelo de Évora Monte	Estremoz	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Villa romana de Santa Vitória do Ameixial	Estremoz	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Bélver	Gavião	Auto de Transferência assinado em 27/08/2021
Castelo de Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022
Lagar de Varas de Fojo	Moura	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Amieira (do Tejo)	Nisa	Auto de transferência assinado a 18/1/2022
Castro da Cola	Ourique	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022
Muralhas do Castelo de Portalegre e Torre de Menagem	Portalegre	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo da Vidigueira	Vidigueira	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Paderne (4) (5)	Albufeira	Auto de Transferência assinado em 23/09/2021
Castelo de Aljezur	Aljezur	Auto de Transferência assinado em 25/01/2022
Castelo de Loulé	Loulé	Auto de Transferência assinado em 25/01/2022
Monumentos Megalíticos de Alcalar (4)	Portimão	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Vila Romana da Abicada (4)	Portimão	Auto de Transferência assinado em 29/03/2021
Torre de Centum Celas	Belmonte	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Edifício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco (antigo Palácio dos Viscondes de Portalegre)	Castelo Branco	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022
Castelo de Linhares	Celorico da Beira	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022
Castelo e muralhas de Celorico da Beira	Celorico da Beira	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022
Estação Arqueológica de Idanha à Velha (Egitânia)	Idanha-a-Nova	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Antigo Convento de Santo Agostinho, exceto Igreja	Leiria	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Montemor o Velho	Montemor-o-Velho	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Moinhos de Vento (dois)	Penacova	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Castelo de Penela	Penela	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Castelo de Alfaiates	Sabugal	Auto de transferência assinado a 19/11/2021
Castelo de Trancoso	Trancoso	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Ruínas do Castelo de Faria e estação arqueológica subjacente	Barcelos	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022
Castelo de Arnóia	Celorico de Basto	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020

Imóvel Classificado	Município	Ponto de situação
Memorial de Alpendurada	Marco de Canaveses	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Castro de Cidadelhe	Mesão Frio	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Castelo de Miranda do Douro	Miranda do Douro	Auto de Transferência assinado em 27/08/2021
Castelo de Mogadouro (2)	Mogadouro	Auto de Transferência assinado em 27/08/2021
Castela de Penas Róias	Mogadouro	Auto de Transferência assinado em 27/08/2021
Castelo de Montalegre (2)	Montalegre	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Museu de Francisco Tavares Proença Júnior	Castelo Branco	Auto de Transferência assinado em 15/03/2022
Vila Romana de Torre de Palma	Monforte	Minuta aprovada
Castelo de Belmonte	Belmonte	Minuta aprovada
Castelo de Arraiolos	Arraiolos	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Torre Sineira do Convento do Salvador	Évora	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Muralhas da Praça de Almeida	Almeida	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Marialva	Meda	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Bragança	Bragança	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Outeiro	Bragança	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Rebordão	Bragança	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Vila amuralhada de Anciães	Carrazeda de Ansiães	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Algoso	Vimioso	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Cava de Viriato	Viseu	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Capela de São Jorge (3)	Porto de Mós	Auto em elaboração
Museu de Aveiro	Aveiro	Auto em elaboração
Museu da Guarda	Guarda	Auto em elaboração
Museu Etnográfico e Etnológico Dr. Joaquim Manso	Nazaré	Auto em elaboração
Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo)	Oliveira do Hospital	Auto em revisão
Castelo de Nisa	Nisa	Questões em análise
Castelo de Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	Município não se encontra em condições de assumir competências
Povoado calcólico do Monte da Tumba	Alcácer do Sal	Município não se encontra em condições de assumir competências
Castelo de Avis	Avis	Município recusou assumir a competência
Castelo de Mértola	Mértola	Município demonstrou relutância
Castelo de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	Município recusou assumir a competência
Castelo de Viana do Alentejo	Viana do Alentejo	Município demonstrou relutância
Castelo de Pinhel	Pinhel	Município demonstrou relutância
Castelo de Monforte	Chaves	Município reprovou Auto

Imóvel Classificado	Município	Ponto de situação
Castelo de Santa Maria da Feira (1)	Santa Maria da Feira	Município demonstrou relutância
Castelo de Castelo Melhor	Vila Nova de Foz Côa	Município reprovou Auto
Castelo de Numão	Vila Nova de Foz Côa	Município reprovou Auto
Castelo Velho de Freixo de Numão	Vila Nova de Foz Côa	Município reprovou Auto
Museu da Cerâmica	Caldas da Rainha	Município reprovou Auto

II.1.4. Saúde

Até ao final do 1.º trimestre de 2022, encontram-se assinados 20 Autos de Transferência.

Foram publicados o Despacho n.º 3194/2022, de 4 de março de 2022, publicado em 15 de março, que define orientações no âmbito da transferência de competências para os municípios, freguesias e entidades intermunicipais, no domínio da saúde e o Despacho n.º 3514/2022, que altera a minuta de auto de transferência, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro na sua redação atual, aprovada pelo Despacho n.º 11444/2021, de 12 de novembro, publicado em 19 de novembro de 2021, do Secretário de Estado da Saúde.

No que respeita aos valores transferidos para os municípios foi, de acordo com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), transferido, de janeiro a março de 2022, o valor de 794.074,40 euros³, conforme quadro *infra*:

Quadro 6 – Montantes transferidos na área da saúde | 1.º trimestre de 2022

ARS	Município	Total transferido para os municípios
Algarve	Albufeira	24 201,42 €
Norte	Baião	106 993,38 €
Centro	Batalha	16 884,00 €
Centro	Belmonte	25 524,00 €
Algarve	Lagos	23 612,33 €
Algarve	Loulé	47 709,08 €
Norte	Marco de Canaveses	120 285,31 €
Centro	Miranda do Corvo	32 409,00 €
Algarve	Monchique	11 441,33 €
Centro	Penalva do Castelo	22 515,00 €
Alentejo	Portel	37 476,00 €

³ A ACSS atualizou a informação em 12.04.2022.

ARS	Município	Total transferido para os municípios
Algarve	Portimão	47 938,33 €
Norte	Ribeira de Pena	76 184,21 €
Norte	São João da Pesqueira	46 305,75 €
Centro	Tábua	30 927,00 €
Norte	Vila Pouca de Aguiar	73 312,51 €
Norte	Vizela	50 355,75 €
Total		794 074,40 €

II.1.5. Ação Social

Foi publicado em 28 de janeiro de 2022, o Despacho n.º 1246-A/2022, de 28 de janeiro, que altera o prazo de vigência dos acordos de cooperação para o serviço de atendimento e acompanhamento social e dos protocolos RSI celebrados entre os centros distritais do Instituto da Segurança Social, I. P., e as instituições.

No decorrer do mês de março, foram realizados 8 webinares sobre o “Modelo de intervenção-Atendimento/Acompanhamento”. Esta formação teve como objetivo capacitar os técnicos e outros profissionais do Serviço de Atendimento/ Acompanhamento Social (SAAS) com práticas, metodologias e procedimentos que permitam a definição dos limites de intervenção do SAAS e a sua harmonização. Formação dirigida aos funcionários e às instituições impactadas por este processo, nomeadamente as autarquias, as entidades do setor solidário e a segurança social, num total de cerca de 1000 formandos.

Foram ainda realizadas 16 sessões de formação presencial sobre o Sistema de Informação Específico (Atendimento/acompanhamento Social), envolvendo 156 formandos dos municípios que assumiram a competência a 1 de abril.

Foram realizadas, no dia 2 e 23 de março, reuniões com o Instituto da Segurança Social, IP com vista à análise de eventuais constrangimentos e preparação de possíveis soluções tendo em consideração a preparação da Lei do Orçamento do Estado para 2022, designadamente sobre os procedimentos e circuito a considerar no âmbito das transferências financeiras para os municípios e o Fundo de Financiamento da Descentralização, assim como o acompanhamento do processo de transferência de competências para os municípios, tendo em conta a data prevista de 1 de abril de 2022 e a possibilidade de prorrogação até 1 de janeiro de 2023 do prazo de assunção das competências pelos municípios

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que veio possibilitar a prorrogação do prazo de transferência das competências em matéria de Ação Social, estabelecido em 1 de março de 2022, até 1 de janeiro de 2023, 196 municípios solicitaram a prorrogação do prazo.

Neste sentido, as competências serão assumidas em 1 de abril por 52 municípios; até ao final do ano de 2022 por 29 e em 1 de janeiro de 2023 por 196, conforme a identificado nos quadros seguintes, tendo sido constituídas 103 comissões de acompanhamento, totalizando já 249. Iniciaram já os trabalhos 150 comissões tendo-se privilegiado nesta fase os municípios que assumiram as competências a 1 de abril.

De referir que no município de Lisboa as competências transferidas para os municípios continuam a ser exercidas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, razão pela qual não serão assumidas pelo município.

Quadro 7 – Municípios com transferência de competências em abril de 2022 | Ação Social

Abril/2022	Abril/2022	Abril/2022
Alandroal	Gondomar	Pombal
Alcochete	Gouveia	Portimão
Almodôvar	Guarda	Póvoa de Lanhoso
Alpiarça	Idanha-a-Nova	Resende
Arcos de Valdevez	Lagoa (Algarve)	Rio Maior
Borba	Marinha Grande	Salvaterra de Magos
Boticas	Marvão	Santa Marta de Penaguião
Cartaxo	Matosinhos	Sardoal
Castanheira de Pêra	Mêda	Tomar
Castro Verde	Melgaço	Vieira do Minho
Cinfães	Mesão Frio	Vila de Rei
Crato	Moimenta da Beira	Vila Nova de Cerveira
Estremoz	Monção	Vila Nova de Paiva
Ferreira do Zêzere	Mortágua	Vila Real
Figueiró dos Vinhos	Ourém	Vila Verde
Fornos de Algodres	Ourique	Vila Viçosa
Fronteira	Penalva do Castelo	
Golegã	Penedono	

Quadro 8 – Municípios com transferência de competências de maio a dezembro de 2022 | Ação Social

Até dezembro 2022	Até dezembro 2022	Até dezembro 2022
Alenquer	Portalegre	Alvito
Alijó	Valpaços	Montijo
Carregal do Sal	Vila Pouca de Aguiar	Odemira
Mangualde	Vizela	Sever do Vouga
Mondim de Basto	Alvaiázere	Aveiro

Até dezembro 2022
Figueira da Foz
Fundão
Santarém
São João da Madeira
Penela

Até dezembro 2022
Belmonte
Condeixa-a-Nova
Covilhã
Ílhavo
Almeirim

Até dezembro 2022
Marco de Canaveses
Torres Vedras
Vendas Novas
Paços de Ferreira

Quadro 9 – Municípios com transferência de competências em 1/1/2023 | Ação Social

Abrantes
Águeda
Aguiar da Beira
Albergaria-a-Velha
Albufeira
Alcácer do Sal
Alcanena
Alcobaça
Alcoutim
Alfândega da Fé
Aljezur
Aljustrel
Almada
Almeida
Alter do Chão
Amadora
Amarante
Amares
Anadia
Ansião
Arganil
Armamar
Arouca
Arraiolos
Arronches
Arruda dos Vinhos
Avis
Azambuja
Baião
Barcelos
Barrancos
Barreiro
Batalha
Beja
Benavente
Bombarral
Braga
Bragança
Cabeceiras de Basto
Cadaval
Caldas da Rainha
Caminha

Campo Maior
Cantanhede
Carraceda de Ansiães
Cascais
Castelo Branco
Castelo de Paiva
Castelo de Vide
Castro Daire
Castro Marim
Celorico da Beira
Celorico de Basto
Chamusca
Chaves
Coimbra
Constância
Coruche
Cuba
Elvas
Entroncamento
Espinho
Esposende
Estarreja
Évora
Fafe
Faro
Felgueiras
Ferreira do Alentejo
Figueira de Castelo Rodrigo
Freixo de Espada à Cinta
Gavião
Góis
Grândola
Guimarães
Lagos
Lamego
Leiria
Loulé
Loures
Lourinhã
Lousã
Lousada
Mação

Macedo de Cavaleiros
Mafra
Maia
Manteigas
Mealhada
Mértola
Mira
Miranda do Corvo
Miranda do Douro
Mirandela
Mogadouro
Moita
Monchique
Monforte
Montalegre
Montemor-o-Novo
Montemor-o-Velho
Mora
Moura
Mourão
Murça
Murtosa
Nazaré
Nelas
Nisa
Óbidos
Odivelas
Oeiras
Oleiros
Olhão
Oliveira de Azeméis
Oliveira de Frades
Oliveira do Bairro
Oliveira do Hospital
Ovar
Palmela
Pampilhosa da Serra
Paredes
Paredes de Coura
Pedrógão Grande
Penacova
Penafiel

Penamacor
Peniche
Peso da Régua
Pinhel
Ponte da Barca
Ponte de Lima
Ponte de Sor
Portel
Porto
Porto de Mós
Póvoa de Varzim
Proença-a-Nova
Redondo
Reguengos de Monsaraz
Ribeira de Pena
Sabrosa
Sabugal
Santa Comba Dão
Santa Maria da Feira
Santiago do Cacém
Santo Tirso
São Brás de Alportel
São João da Pesqueira
São Pedro do Sul

Sátão
Seia
Seixal
Sernancelhe
Serpa
Sertã
Sesimbra
Setúbal
Silves
Sines
Sintra
Sobral de Monte Agraço
Soure
Sousel
Tábua
Tabuaço
Tarouca
Tavira
Terras de Bouro
Tondela
Torre de Moncorvo
Torres Novas
Trancoso
Trofa

Vagos
Vale de Cambra
Valença
Valongo
Viana do Alentejo
Viana do Castelo
Vidigueira
Vila do Bispo
Vila do Conde
Vila Flor
Vila Franca de Xira
Vila Nova da Barquinha
Vila Nova de Famalicão
Vila Nova de Foz Côa
Vila Nova de Gaia
Vila Nova de Poiares
Vila Real de Santo António
Vila Velha de Ródão
Vimioso
Vinhais
Viseu
Vouzela

II.2. Competências sem recursos financeiros associados

II.2.1. Áreas Portuárias

A transferência de competências para os órgãos dos municípios no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, nos termos do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, efetiva-se por protocolo a celebrar entre a autoridade portuária e o município.

As áreas a transferir, identificadas no protocolo, são propostas em relatório elaborado por uma comissão a constituir para o efeito.

No quadro seguinte constam as fases em que se encontra a constituição de cada uma das comissões:

Quadro 10 - Comissões de acompanhamento | Áreas Portuárias

Comissões de acompanhamento	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
Constituídas	Faro ⁴	Despacho n.º 843/2020, publicado a 22/01	Concluídos
	Peniche	Despacho n.º 844/2020, publicado a 22/01	
	Olhão	Despacho n.º 845/2020, publicado a 22/01	
	Cascais	Despacho n.º 846/2020, publicado a 22/01	
	Lagos	Despacho n.º 6042/2020, publicado a 04/06	
	Nazaré	Despacho n.º 6043/2020, publicado a 04/06	
	Tavira	Despacho n.º 9469/2020, publicado a 02/10	
	Portimão	Despacho n.º 10947/2020, publicado a 09/11	
	Esposende	Despacho n.º 6524/2021, publicado a 05/07	
	Póvoa do Varzim	Despacho n.º 6526/2021, publicado a 05/07	
	Albufeira	Despacho n.º 6527/2021, publicado a 05/07	
	Loulé	Despacho n.º 6041/2020, publicado a 04/06	Iniciados
	Aveiro	Despacho n.º 11050/2020, publicado a 11/11	
	Vila do Conde	Despacho n.º 6523/2021, publicado a 05/07	Por iniciar
	Alcobaça	Despacho n.º 6525/2021, publicado a 05/07	
	Caminha	Aguarda-se publicação em DRE	
	Ericeira (Mafra)	Aguarda-se publicação em DRE	
	Faro ⁵	Aguarda-se publicação em DRE	
Gondomar	Aguarda-se publicação em DRE		
Lagoa	Aguarda-se publicação em DRE		
Vila Real de Santo António	Aguarda-se publicação em DRE		

Reuniões realizadas pelas comissões e ponto de situação

Neste trimestre não foram agendadas, pelas respetivas autoridades portuárias, quaisquer reuniões das comissões em curso, pelo que não existem desenvolvimentos posteriores ao relatório do 4.º trimestre de 2021.

Nesta medida, tanto quanto se sabe, quanto à comissão do município de Aveiro estão em curso negociações bilaterais entre a Administração do Porto de Aveiro, S.A. e o município, sendo que, no que

⁴ Áreas que se encontravam sob a jurisdição da DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A.

⁵ Áreas que se encontram sob a jurisdição da Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

toca à comissão do município de Loulé, também estão a decorrer negociações bilaterais entre a DOCAPESCA - Portos e Lotas, S. A. e o município.

II.2.2. Habitação

A transferência da propriedade ou da gestão dos imóveis destinados à habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, efetiva-se, após a aprovação da assembleia municipal, com a assinatura de auto de transferência.

Neste contexto, após disponibilização, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), da lista dos bens imóveis destinados a habitação social, por município, passíveis de serem transferidos para os municípios, apurou-se haver lugar à constituição das comissões de análise para 10 municípios, os quais consubstanciam a totalidade do universo ao qual é aplicável esta competência.

Em resumo, o ponto de situação relativamente a esta competência é o seguinte:

Quadro 11- Comissões de análise | Habitação

Comissões de análise	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
Constituídas	Peniche	Despacho n.º 2148/2021, publicado a 26/02	Iniciados
	Sines	Despacho n.º 8242/2021, publicado a 20/08	
	Vila Nova de Gaia	Despacho n.º 8244/2021, publicado a 20/08	
	Odivelas	Despacho n.º 8245/2021, publicado a 20/08	
	Olhão	Despacho n.º 9653/2021, publicado a 04/10	
	Guarda	Despacho n.º 9654/2021, publicado a 04/10	
	Porto	Despacho n.º 8243/202, publicado a 20/08	Por iniciar
	Lisboa	Aguarda-se publicação em DRE	
	Águeda	Não requereu a constituição da comissão	
	Aveiro	Informou que não pretende a constituição da comissão	

Neste trimestre não foram agendadas, pela área governativa da habitação, quaisquer reuniões das comissões de análise em curso, pelo que não existem quaisquer desenvolvimentos posteriores ao relatório do 4.º trimestre de 2021.

Tanto quanto se sabe, está em curso a elaboração, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., das propostas de relatório final e das respetivas minutas de auto de transferência das comissões de análise de Peniche, Sines, Vila Nova de Gaia, Odivelas, Olhão e Guarda.

II.2.3. Património imobiliário público sem utilização

Pelo Despacho n.º 3260/2022, de 17 de março, foi publicada a lista atualizada do património imobiliário público sem utilização, a que se reporta o n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que identifica, por município, os imóveis do domínio privado do Estado ou dos institutos públicos e os bens imóveis do domínio público do Estado que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados, enquadráveis nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma (atualização da lista publicada pelo Despacho n.º 12452/2020, de 22 de dezembro).

A lista inclui agora 717 imóveis.

Durante o 1.º trimestre, no âmbito do Património Imobiliário Público Sem Utilização, relativamente aos imóveis constantes da lista anexa ao Despacho n.º 3260/2022, verificou-se evolução nos processos de transferência de imóveis para os municípios de Almada (1), Amares (1), Batalha (1) e Leiria (1), Montalegre (1), Pampilhosa da Serra (5), Sesimbra (1) tendo ficado concluídos com a celebração dos acordos de transferência os processos dos municípios de Ílhavo (1), Montalegre (4), Ourém (1) e de Torres Vedras (1).

Relativamente aos imóveis não constantes da lista anexa ao citado Despacho identificados pelos municípios ou pelas entidades e objeto de comunicação prévia, verificou-se a celebração de acordo no processo de transferência para o município de Guimarães (1).

No final do 1º trimestre, o ponto de situação do processo de transferência de património imobiliário público sem utilização, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, por município é o seguinte:

Quadro 12- Imóveis incluídos na lista atualizada | Património

Fase do processo	Nº de municípios	Nº de Imóveis	Municípios (Nº de imóveis)
Acordo celebrado	12	23	Almeida (1), Anadia (2), Coimbra (1), Ílhavo (1), Mira (1), Montalegre (5), Ourém (1), Santa Marta de Penaguião (1), São Pedro do Sul (1), Sintra (5), Tarouca (3), Torres Vedras (1).
Aguarda Acordo	5	12	Leiria (1), Pampilhosa da Serra (5), Sever do Vouga (1), Tomar (4), Almada (1).
Aguarda Despacho	6	8	Amares (1), Batalha (2), Beja (2), Montalegre (1), Sesimbra (1), Vila Pouca de Aguiar (1).
Posse a regularizar	5	11	Alfândega da Fé (1), Coimbra (1), Portalegre (1), Vila Nova de Poiares (1), Vila Pouca de Aguiar (7).
Total	25	54	

Quadro 13- Imóveis não incluídos na lista publicada pelo Despacho | Património

Fase do processo	Nº de municípios	Nº de Imóveis	Municípios (Nº de imóveis)
Acordo celebrado	1	1	Guimarães (1).

II.2.4. Estruturas de atendimento ao cidadão

Quanto ao processo de descentralização das Estruturas de Atendimento ao Cidadão, de acordo com o reporte efetuado pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA):

O número de Lojas do Cidadão (LC), com a abertura das lojas de cidadão de Vila Velha de Ródão a 21 de março e de Oliveira de Frades a 28 de março, é de 64, sendo 28 de gestão da AMA, 30 de gestão municipal por instalação pelos municípios e 6 de gestão municipal por processo de descentralização de competências, o que perfaz um total de 36 LC de gestão municipal.

O número de Espaços Cidadão (EC) é de 801, havendo 61 municípios sem qualquer Espaço Cidadão e 22 com Espaços Cidadão em todas as freguesias, estando a decorrer (com abertura a curto prazo) a instalação de 34 espaços cidadão.

Como tal, dos 278 municípios, 217 já dispõem de pelo menos um EC, mantendo-se 22 os municípios que dispõem de EC em todas as freguesias. Logo, apenas 62 municípios não têm EC.

Os municípios que aceitaram a descentralização das Lojas de Cidadão que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2021 encontram-se a faturar as devidas contrapartidas às entidades da administração central aí presentes, contudo verifica-se que o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN), até à data não efetuou os devidos pagamentos. A AMA tem estado a acompanhar o processo, estando em permanente contacto com esses Municípios e também com o IRN de forma a tentar ultrapassar essa situação.

Estava prevista no início do presente ano a descentralização da Loja de Cidadão de Tarouca, contudo o processo de passagem de contratos teve um atraso não sendo possível o município assegurar todos os contratos de serviços necessários ao funcionamento da Loja de Cidadão, pelo que solicitou à AMA que a Loja de Cidadão de Tarouca transitasse a 1 de fevereiro de 2022, tendo merecido a anuência da AMA.

Relativamente ao Município de Ponte da Barca foram efetuadas reuniões, trocadas várias missivas e contactos no sentido de agilizar o processo de passagem da Loja de Cidadão para a esfera municipal, no entanto não foram dadas respostas por parte do executivo. Considerando esta situação, a AMA continua atualmente a gerir a Loja de Cidadão e a suportar os respetivos encargos de forma a não encerrar a Loja de Cidadão de Ponte da Barca.

Para além desta situação, o município também não nomeou ninguém para assumir a coordenação da Loja de Cidadão, razão pela qual também não foi possível a AMA administrar a formação essencial e imprescindível para as funções de coordenação de uma Loja de Cidadão.

Tal situação é de elevada preocupação para a AMA considerando que, para a Loja de Cidadão de Ponte da Barca não fechar, continua a suportar todos os encargos e a assumir a gestão dessa Loja de Cidadão.

II.2.5. Estacionamento público

Foi realizada, em 24 de março, reunião com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para acompanhamento da evolução do processo de descentralização, evidenciado-se a necessidade de:

- formação dos municípios na componente da instrução e decisão do procedimento contraordenacional;
- disponibilização de um ponto único de entrega aos municípios, que ainda não dispõem de aplicativo informático ligado ao SCoT, da informação sobre os autos levantados pelas forças de segurança;
- alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no sentido de possibilitar a delegação do exercício das competências previstas no referido diploma nas entidades

intermunicipais entre outros aspetos tendo em conta a experiência adquirida com a aplicação do mesmo

Na área do estacionamento público encontram-se a exercer a competência na sua plenitude 188 dos 278 municípios, mais 13 do que no trimestre anterior.

A Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS), tendo disponibilizado em julho de 2021 a todas as entidades bancárias a nova funcionalidade para pagamento de coimas aplicadas ao estacionamento indevido, no âmbito do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro, informou que até ao 1.º trimestre 81 municípios ativaram o serviço em apreço, ou encontram-se em processo de ativação, e ainda 2 entidades intermunicipais, que vão exercer, dentro do respetivo enquadramento legal, as competências por delegação de alguns dos municípios, pelo que nos restantes municípios apenas será possível o pagamento por transferência bancária ou diretamente nos serviços municipais.

II.2.6. Praias

Foi realizada, em 31 de março, reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para acompanhamento da evolução do processo de descentralização.

Esta área é já uma competência descentralizada.

Decorreu entre 7 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022, o procedimento de consulta pública, promovida pela APA, da proposta de lista de águas balneares, costeiras, de transição e interiores, a identificar em 2022 no âmbito da legislação em vigor.

II.2.7. Áreas protegidas

No âmbito da execução do disposto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, os municípios de Bragança e Vinhais, que integram o Parque Natural de Montesinho e bem assim os municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, que integram o Parque Natural do Tejo Internacional, solicitaram ao ICNF, I. P., a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma legal, tendo sido publicado os Despacho n.º 495/2022, de 13 de janeiro e 1423/2022, de 3 de

fevereiro, respetivamente, que determina a composição da comissão de cogestão daquelas áreas protegidas.

Encontram-se, assim, constituídas 15 comissões de cogestão, envolvendo 36 municípios, num total de 67 municípios aos quais esta competência é aplicável:

Quadro 14 – Comissões de cogestão | Áreas Protegidas

Comissões de cogestão	Despacho	Municípios
Parque Natural da Serra de São Mamede	12612/2020, de 28/12	Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre
Parque Nacional da Peneda-Gerês	3022/2021, de 19/3	Arcos de Valdevez, Melgaço, Montalegre, Ponte da Barca e Terras de Bouro
Parque Natural do Litoral Norte	3023/2021, de 19/3	Esposende
Reserva Natural das Dunas de São Jacinto	3024/2021, de 19/3	Aveiro
Parque Natural do Alvão	3025/2021, de 19/3	Mondim de Basto e de Vila Real
Reserva Natural das Berlengas	4430/2021, de 30/4	Peniche
Paisagem Protegida da Serra do Açor	4431/2021, de 30/4	Arganil
Reserva Natural da Malcata	4671/2021, de 7/5	Penamacor e Sabugal
Parque Natural do Douro Internacional	Despacho n.º 7065/2021, de 16/7	Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro
Parque Natural do Vale do Guadiana	Despacho n.º 7066/2021, de 16/7	Mértola e Serpa
Reserva Natural do Paul do Boquilobo	9329/2021, de 22/9	Golegã e Torres Novas
Parque Natural da Ria Formosa	12097/2021, de 13/12	Faro, Loulé, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António
Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.	12098/2021, de 13/12	Castro Marim e Vila Real de Santo António.
Parque Natural de Montesinho	495/2022, de 13/1	Bragança e Vinhais
Parque Natural do Tejo Internacional.	1423/2022, de 3/2	Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Efetuaram já o pedido de adesão os municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho para a constituição da Comissão de Cogestão para a Reserva Natural do Paul de Arzila.

Quadro 15 - Áreas Protegidas - Lista dos municípios que podem integrar/integram comissões de cogestão

Municípios	Municípios	Municípios
ALCOCHETE	ALMADA	BRAGANÇA
ALCÁCER DO SAL	ARCOS DE VALDEVEZ	CASCAIS
ALCANENA	ARGANIL	CASTELO BRANCO
ALCOBAÇA	ARRONCHES	CASTELO DE VIDE
ALJEZUR	AVEIRO	CASTRO MARIM
	BENAVENTE	CELORICO DA BEIRA

Municípios
COIMBRA
CONDEIXA-A-NOVA
COVILHÃ
ESPOSENDE
FARO
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
FREIXO DE ESPADA À CINTA
GOLEGÃ
GOUVEIA
GRÂNDOLA
GUARDA
IDANHA-A-NOVA
LOULÉ
MANTEIGAS
MARVÃO
MELGAÇO
MÉRTOLA
MIRANDA DO DOURO

Municípios
MOGADOURO
MONDIM DE BASTO
MONTALEGRE
MONTEMOR-O-VELHO
ODEMIRA
OLHÃO
OURÉM
PALMELA
PENAMACOR
PENICHE
PONTE DA BARCA
PORTALEGRE
PORTO DE MÓS
RIO MAIOR
SABUGAL
SANTARÉM
SANTIAGO DO CACÉM
SEIA

Municípios
SERPA
SESIMBRA
SETÚBAL
SINES
SINTRA
TAVIRA
TERRAS DE BOURO
TORRES NOVAS
VILA DO BISPO
VILA FRANCA DE XIRA
VILA REAL
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
VILA VELHA DE RÓDÃO
VINHAIS

II.2.8. Segurança contra incêndios

De acordo com a ANEPC, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, na sequência do processo de transferência do tratamento dos serviços da 1ª categoria de risco para os municípios, e após conclusão dos trabalhos de configuração do portal de serviços públicos-ePortugal, iniciaram no 1º trimestre de 2022 a receção deste tipo de pedidos os municípios de Braga, Porto e Viseu.

Encontra-se em curso o processo de transferência para os municípios de Boticas, Salvaterra de Magos, Seia e Terras de Bouro.

III. Grupo de Trabalho de Execução da Descentralização

O Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização (GTED), constituído pelo Despacho n.º 8406/2019, de 23 de setembro, não reuniu no 1.º trimestre de 2022.

IV. Conclusões

No âmbito do processo de descentralização de competências, **no decurso do 1.º trimestre de 2022:**

- **Municípios** - 106 municípios aceitaram a transferência de competências para os órgãos de **freguesia**, correspondendo a um total de 1041 freguesias. Neste âmbito, os valores retidos aos municípios até ao final do 4.º trimestre ascenderam a cerca de 22,7 M€.
- **Educação** - Em dezembro de 2021, 161 municípios exercem competências na área da educação, 96 ao abrigo do DL n.º 21/2019, prevendo a DGEstE que em 1 de janeiro de 2022 possam assumir as competências mais 3 municípios.

Foram publicados Despachos com a lista nominativa de 17.337 trabalhadores a transitar, a 31 de março de 2022, para 140 municípios.

- **Saúde** - Até ao final do 1.º trimestre de 2022 permanecem assinados 20 Autos de Transferência, tendo-se procedido à revisão e consensualização do texto da minuta do auto de transferência e de uma grelha de avaliação dos níveis de prestação dos serviços a utilizar pelas Administrações Regionais de Saúde, I.P, aprovada pelo Despacho n.º 11444/2021, de 12 de novembro, publicado em D.R. no dia 19 de novembro.
- **Cultura** - No 1.º trimestre de 2022 foram assinados 13 autos com os municípios de Aljezur, Barcelos, Castelo Branco, Celorico da Beira, Loulé, Montemor-o-Novo, Nisa, Ourique, Penela, Santarém e Setúbal, pelo que, no total, estão assinados 46 Autos de transferência de competências entre 39 municípios, o Ministério da Cultura e o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.
- **Ação Social** - Foi publicado em 28 de janeiro de 2022, o Despacho n.º 1246-A/2022, de 28 de janeiro, que altera o prazo de vigência dos acordos de cooperação para o serviço de atendimento e acompanhamento social e dos protocolos RSI celebrados entre os centros distritais do Instituto da Segurança Social, I. P., e as instituições.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que veio possibilitar a prorrogação do prazo de transferência das competências em matéria de Ação Social, de 1 de março de 2022 para 1 de janeiro de 2023, 196 municípios solicitaram a prorrogação do prazo. A 1 de abril assumem as competências transferidas 52 municípios e os

outros 29 municípios até ao final de 2022⁶. Foram constituídas neste trimestre 103 comissões de acompanhamento totalizando já 249.

Foi efetuada formação dos trabalhadores através de webinars e de formação presencial.

- **Áreas portuárias** - Encontram-se concluídos os trabalhos de 11 comissões, estando em curso trabalhos no âmbito de 2 comissões. Além disso, encontram-se constituídas mais 8 comissões, estando a aguardar-se, nuns casos, o início dos trabalhos e, noutros, a publicação dos respetivos despachos em Diário da República.
- **Habitação** - Os relatórios finais, assim como as respetivas minutas de auto de transferência, das comissões de análise de Peniche, Sines, Vila Nova de Gaia, Odivelas, Olhão e Guarda, encontram-se em elaboração.
- **Património imobiliário público sem utilização** - Foram celebrados acordos de transferência de património imobiliário público sem utilização com 5 municípios referentes a 8 imóveis. Aguarda-se acordo ou despacho para a transferência de 20 imóveis para 11 municípios.
- **Estruturas de atendimento ao cidadão** – No 1.º trimestre totalizam 64 Lojas de Cidadão (LC), 28 de gestão da AMA, 30 de gestão municipal por instalação pelos respetivos municípios e 6 objeto de descentralização.
Por seu turno, o número de Espaços Cidadão é de 801 , pelo que, 217 municípios já dispõem de pelo menos um EC, sendo que 22 dispõem de EC em todas as freguesias.
- **Estacionamento público** - Encontram-se a exercer plenamente a competência 188 dos 278 municípios, tendo 81 já ativado o serviço para emissão de entidade bancária e referência MB disponibilizado pela SIBS.
- **Áreas protegidas** - Foram constituídas duas comissões de cogestão integrando 5 municípios, encontrando-se já constituídas 15 das 23 comissões de cogestão, abrangendo 36 dos 67 municípios a que a competência é aplicável.
- **Segurança contra incêndios** – 3 municípios obtiveram credenciação de técnicos para a 1ª categoria de risco encontrando-se em condições para a receção deste tipo de pedidos.

⁶ No município de Lisboa as competências continuam a ser exercidas pela Santa Casa da Misericórdia.

www.portalautarquico.dgal.gov.pt